



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.794 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº. 1.579 de 16 de dezembro de 2016, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo 10.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

53 - 3.3.90.39.00 - 04.121.0031.2.007 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

64 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

69 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo 5.000,00

71 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

86 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.017 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

96 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.019 - Material de Consumo 15.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo 100.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.04 - ENSINO REGULAR

137 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	20.000,00
139 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	100.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

164 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	50.000,00
--	-----------

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

193 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

200 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo	25.000,00
--	-----------

02.08.02 - AÇÃO SOCIAL

204 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.004 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 375.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

37 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
--	-----------

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

54 - 4.4.90.52.00 - 04.121.0031.1.022 - Equip e Mat Permanente	5.000,00
--	----------

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

62 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

72 – 4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.022 – Equip e Mat Permanente 15.000,00

02.03.05 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

84 – 3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.017 – Material de Consumo 5.000,00

02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

99 – 4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.024 – Veículos/Máquinas 15.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.04 – ENSINO REGULAR

137 – 3.3.90.30.00 – 12.361.0013.2.023 – Material de Consumo 20.000,00

138 – 3.3.90.36.00 – 12.361.0013.2.023 – Outros Servs Terc Pes Física 35.000,00

139 – 3.3.90.39.00 – 12.361.0013.2.023 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 35.000,00

140 – 4.4.90.51.00 – 12.361.0013.1.001 – Constr/Ref Quadras 5.000,00

141 – 4.4.90.51.00 – 12.361.0013.1.012 – Ref/ Ampl Escolas 15.000,00

143 – 4.4.90.52.00 – 12.361.0013.1.024 – Veículos 10.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE – CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

165 – 3.3.90.36.00 – 27.812.0019.2.026 – Outros Servs Terc Pes Física 10.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 – 3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028 – Material de Consumo ' 50.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 – MEIO AMBIENTE

194 – 3.3.90.60.00 – 18.541.0028.2.031 – Outros Servs Terc Pes Física 5.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 – AÇÃO SOCIAL

201 – 3.3.90.36.00 – 08.244.0004.2.033 – Material de Consumo 25.000,00

206 – 3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.004 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.10.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.10.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

210 – 9.9.99.99.00 – 99.999.9999.9.994 – Reserva de Constingência 100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 375.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal